## Prefeitura Municipal de Serrinha

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 052/2017

A Coordenadoria - Geral de Trânsito e Transporte - CGTT da Prefeitura Municipal de SERRINHA e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de SERRINHA.

| Placa                 | Nro. AIT   | Data       | Hora     | Local da Infração                      | Cód Infração /<br>Desdobramento |
|-----------------------|------------|------------|----------|--|---------------------------------|
| JPX3801               | SH00018502 | 20/11/2017 | 09:55:04 | AVENIDA ANTONIO RODRIGUES NOGUEIRA 137 | 7366 / 2                        |
| NEO9525               | SH00019703 | 20/11/2017 | 10:00:49 | RUA 30 DE JUNHO SEM NUMERO             | 5525 / 0                        |
| OK <mark>J6725</mark> | SH00014883 | 20/11/2017 | 15:35:04 | RUA MARIANO RIBEIRO SEM NUMERO         | 7 <mark>625 /</mark> 1          |

| Código da Infração / Desdobramento | Descrição da Infração   |
|------------------------------------|---|
| 5525 / 0                           | Estacionar na contramão de direção                                |
| 7366 / 2                           | Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular                 |
| 7625 / 1                           | Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial |

Serrinha, 27 de Novembro de 2017.

JOSE WALTER DA SILVA Autoridade Municipal de Trânsito